

LEI MUNICIPAL N° 1719 DE 20/04/89  
PROJETO DE LEI N° 1719  
"DENOMINA UMA VIA PÚBLICA AINDA SEM  
DENOMINAÇÃO DE D<sup>a</sup> ANGELINA PATRICIO."

O Povo de São Sebastião do Paraíso, através de seus representantes legais, decreta, e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

ART° 1° - Fica uma via pública ainda sem denominação denominada de "D<sup>a</sup> Angelina Patricio", como homenagem a tão distinta conterrânea, coluna basilar de tradicional família, merecidamente eleita "Mãe Símbolo de 1.982."

ART° 2° - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação. Sala das Sessões "Pres.Tancredo Neves", 20 de Abril de 1989.

VER.PRES.DR.JOÃO DE ALMEIDA PAULA JUNIOR / VER.VICE-PRES.GABRIEL RAMOS DA SILVA / VER. SECRET.DR.PAULO ROBERTO DE AZEVEDO

CONFERE COM O ORIGINAL

---

PRESIDENTE